



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areas.sp.leg.br

165

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024


**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE AREIAS, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.”**

Presidente da Câmara Municipal de Areias, Ver. Cesar Pedro da Silva, com fundamento no Art. 23, IV, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam consideradas **aprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal de Areias, relativas ao exercício financeiro de 2021, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 006717.989.20-6, conforme decisão do E. Plenário da Câmara Municipal de Areias/SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 26 de junho de 2024.


Cesar Pedro da Silva
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


Drª Silvia Helena da Silva
Assessora Legislativa